



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

---

**PORTARIA GRAT/PR Nº 166/2021**

De 02 de agosto de 2021

Dispõe sobre gratificação de produtividade, denominada Condição Especial de Trabalho (CET).

O **Presidente da Câmara de Vereadores de Imperatriz**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 84, da LEI ORDINÁRIA Nº 1.796/2019.

**RESOLVE**

Art. 1 Revogar a Gratificação de Produtividade denominada Condição Especial de Trabalho (CET) concedida aos servidores **CRIZAN WALLACE SILVA MOREIRA**, Controlador-Geral do Poder Legislativo, **ERASMO PEREIRA DA SILVA JÚNIOR**, Secretário Administrativo do Poder Legislativo, e **RÔMULO DA SILVA ANDRADE**, Técnico Legislativo.

Art. 2 Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO** ao segundo dia do mês de agosto de 2021.

  
**Amauri Alberto Pereira de Sousa**  
Presidente da Câmara Municipal

---

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico, para os devidos fins, que esta Portaria foi publicada no Mural de Publicações deste Poder Legislativo em 02 de agosto de 2021.

  
**Francisca Fernandes Sousa**  
Secretária da Presidência